

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO Nº. 15/2017**

As nove horas e quinze minutos, do dia quinze do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, designada pelo decreto 4.879/17, formada por:

Nome	Função
LUIS SKOWRONSKI	PRESIDENTE
EVANDRO SERRAGLIO	SUPLENTE
REJANE B. G. MARTINELLI	MEMBRO

no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, situado na Av. Getulio vargas, 815, cidade de Jardinópolis - SC, para julgar as documentações referentes ao Processo Licitatório 08/2017, TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVICOS Nº. 01/2017 e com observância ao especificado nos art. 43 e 48 da Lei Nº. 8.666/93 constatou-se o seguinte:

Das empresas Habilitadas:

CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, cnpj 04.328.816/0001-08 e
RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA – EPP, cnpj 10.500.703/0001-32

Das empresas Inabilitadas:

Não Houve empresa inabilitada

As empresas CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, cnpj 04.328.816/0001-08 e RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA – EPP, cnpj 10.500.703/0001-32, participantes da Licitação Licitatório 08/2017, TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVICOS Nº. 01/2017, por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declaram, na forma e sob as penas da Lei Federal Nº. 8.666/93, obrigando as empresas que respectivamente representam, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas.

Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata de julgamento e marcado para o dia 15 de fevereiro de 2017 as 09:40 Hs, a abertura das propostas das proponentes habilitadas

JARDINÓPOLIS, 15 de fevereiro de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nome	Função	Assinatura
LUIS SKOWRONSKI	PRESIDENTE	
EVANRO SERRAGLIO	SUPLENTE	
REJANE B. G. MARTINELLI	MEMBRO	